

JE
EM
A

Anexo 2

Procedimento concursal para reservas de recrutamento, para preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, para o mapa de pessoal do ISS, I.P. para a área de atuação de Planeamento e Estratégia – Serviços Centrais – aberto através do Aviso n.º 9369/2018, de 11 de julho - Referência DRH/TS/18/2018

Lista dos candidatos excluídos:

Aida Maria Fragoso Morgado	a)
Ana Rita Almeida Abreu Pinto	b)
Anabela Lopes Toscano	c)
Carla Palmeiro Duarte	c)
Cátia Passos	d)
Eliana Fontes Fernandes Sá	e)
Elsa Cristina Vieira de Sá Geraldes	c)
Elsa Maria Antunes de Oliveira	f)
Fátima Mesquita	b)
Hugo Miguel Bernardo Franco	g)
Irene Maria da Graça dos Santos	h)
Isabel Maria Tavares Pessoa	c)
João António Pereira de Oliveira	d)
João Carlos Batista Torres	i)
Maria Antónia Perú Lopes	b)
Rita Sousa Santos	j)
Rui Frederico Alves Cunha	c)
Sara Catarina Pinto Coelho	l)

a) O candidato detém Licenciatura na área Jornalismo e Reportagem, de acordo com o anexo à Portaria 256/2005 de 16 de março, Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, a qual não corresponde ao requisito específico definido no ponto 9 do Aviso de Abertura do procedimento concursal.

b) O candidato detém Licenciatura na área Ciências da Educação, de acordo com o anexo à Portaria 256/2005 de 16 de março, Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, a qual não corresponde ao requisito específico definido no ponto 9 do Aviso de Abertura do

procedimento concursal.

c) O candidato detém Licenciatura na área Trabalho Social e Orientação, de acordo com o anexo à Portaria 256/2005 de 16 de março, Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, a qual não corresponde ao requisito específico definido no ponto 9 do Aviso de Abertura do procedimento concursal.

d) O candidato detém Licenciatura na área Formação de Professores do Ensino Básico (1.º e 2.º Ciclos), de acordo com o anexo à Portaria 256/2005 de 16 de março, Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, a qual não corresponde ao requisito específico definido no ponto 9 do Aviso de Abertura do procedimento concursal.

e) O candidato detém Licenciatura na área Belas-Artes, de acordo com o anexo à Portaria 256/2005 de 16 de março, Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, a qual não corresponde ao requisito específico definido no ponto 9 do Aviso de Abertura do procedimento concursal.

f) O candidato detém Licenciatura na área Tecnologia dos Processos Químicos, de acordo com o anexo à Portaria 256/2005 de 16 de março, Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, a qual não corresponde ao requisito específico definido no ponto 9 do Aviso de Abertura do procedimento concursal.

g) O candidato detém Licenciatura na área História e Arqueologia, de acordo com o anexo à Portaria 256/2005 de 16 de março, Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, a qual não corresponde ao requisito específico definido no ponto 9 do Aviso de Abertura do procedimento concursal.

h) O candidato detém Licenciatura na área Língua e Literatura Materna, de acordo com o anexo à Portaria 256/2005 de 16 de março, Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, a qual não corresponde ao requisito específico definido no ponto 9 do Aviso de Abertura do procedimento concursal.

i) O candidato detém Licenciatura na área Marketing e Publicidade, de acordo com o anexo à Portaria 256/2005 de 16 de março, Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, a qual não corresponde ao requisito específico definido no ponto 9 do Aviso de Abertura do procedimento concursal.

j) A candidata não detém relação jurídica de emprego público, conforme requisito de admissão previsto no ponto 8 do Aviso de Abertura do procedimento concursal.

l) O candidato detém Licenciatura na área Turismo e Lazer, de acordo com o anexo à Portaria 256/2005 de 16 de março, Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, a qual não corresponde ao requisito específico definido no ponto 9 do Aviso de Abertura do procedimento concursal.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea d), do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam -se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de notificação, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da supra referida Portaria.

O referido Formulário encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso n.º 9369/2018, de 11 de julho - Referência DRH/TS/18/2018”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri,

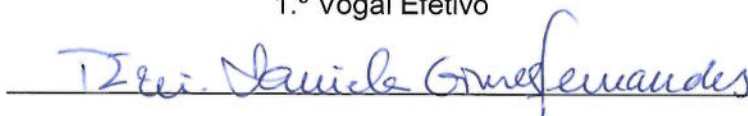
O Júri

Presidente



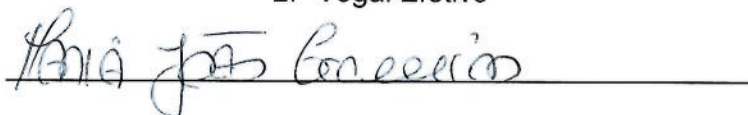
Elisabete Maria Rodrigues Mateus
Diretora do Gabinete de Planeamento e Estratégia

1.º Vogal Efetivo



Tânia Daniela Gomes Fernandes
Diretora da Unidade de Planeamento e Controlo de Gestão

2.º Vogal Efetivo



Maria João Teixeira Pinto Carneiro
Técnica Superior do Núcleo de competências Organizacionais/ UDARH/ DRH

